ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A T O Nº 069/89

CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída Comissão de Sindicância, formada pelos seguintes membros: Vers. Neuza Vargas (Presidente), Dr. Hugo R. Guimarães e Maria Nogueira dos Santos.

Parágrafo Único - A Comissão ora criada tem como finalidade a averiguação dos seguintes fatos:

1º) o desaparecimento de um auto-rádio Philips, modelo 06 AN 371, acessório do veículo placa RE 9717;

2º) batida do veículo Placa RE 9717.

Artigo 2º - A Comissão terá o prazo de quarenta e cinco (45) dias, a contar desta data, para emitir parecer sobre os fatos em referência.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 19 de julho de 1989.

Ver. Fernando R. Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 19 de julho de 1989.

Ver. Leão Londres R. da Silva
1º Secretário

Scanned with CamScanner